

= LEI Nº 894 DE 30-11-1993 =

Declara de Utilidade Pública o CLUBE DE-
MÃES DE POSSES e dá outras providências.

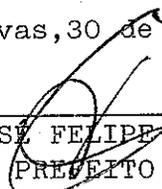
O Povo do Município de Minas Novas, através de seus re-
presentantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sancio-
no a seguinte Lei:-

Artº 1º - Fica declarado de Utilidade Pública o CLUBE-
DE MÃES, com sede no povoado de Posses, deste Município, com seu Estatu-
to registrado no Cartório do Registro Civil das Pessoas Jurídicas em
25.04.88 às fls. 52 a 53 do Livro nº 03/A sob o nº 289, protocolado no
livro 1/A, página 88, sob o nº 810 e INDICADO no livro nº 4/D de INDICA-
DOR PESSOAL, às fls. 25 sob o nº 434.

Artº 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-
cação.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 30 de Novembro de 1993.


= JOSÉ FELIPE MOTA COELHO =
PREFEITO MUNICIPAL

=====%%%%%%%%%%%=====
%%
=====%%%%%%%%%%%=====
%%